

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 21/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Prestação de serviços de decoração de ambientes para as necessidades do fundo municipal de saúde, durante a realizações de ações no município de Saloá-PE.

O presente objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração, ornamentação, montagem, organização e desmontagem de ambientes, destinados à realização dos eventos institucionais promovidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, conforme as necessidades da Administração.

Os serviços compreenderão o planejamento, fornecimento, transporte, instalação, manutenção durante o evento e retirada de todos os materiais e estruturas necessárias à execução da decoração, incluindo mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas, insumos e demais itens indispensáveis para a perfeita execução dos serviços.

A empresa contratada deverá fornecer decoração compatível com a natureza de cada evento, podendo contemplar, entre outros:

- Decoração temática e institucional;



- Arranjos florais naturais e/ou artificiais;
- Painéis decorativos, cortinas, tecidos, tapetes e passadeiras;
- Balões, arcos, colunas e demais elementos ornamentais;
- Mesas principais, mesas de apoio e decoração de ambientes;
- Capas e laços para cadeiras;
- Toalhas de mesa em diversos modelos e cores;
- Púlpitos, suportes, pedestais e peças decorativas;
- Iluminação decorativa, quando necessária;
- Estruturas para recepção e ambientação dos espaços;
- Elementos personalizados de acordo com a identidade visual ou temática do evento;
- Serviços de montagem, organização, acompanhamento e desmontagem de toda a estrutura utilizada.

Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante solicitação do Fundo Municipal de Saúde, observando-se o cronograma e as especificações de cada evento, tais como datas, horários, local de realização, quantidade estimada de participantes e temática definida pela Administração.

A contratada será responsável por toda a logística necessária, incluindo transporte dos materiais, montagem dentro do prazo estabelecido, manutenção da decoração durante a realização do evento, quando solicitado, e desmontagem ao seu término, deixando o local em perfeitas condições de uso.

Todos os materiais empregados deverão apresentar adequado padrão de qualidade, conservação, higiene, segurança e estética, sendo vedada a utilização de itens danificados, desgastados ou em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

Os serviços destinam-se ao atendimento de eventos, campanhas, conferências, palestras, capacitações, oficinas, seminários, encontros, datas comemorativas, ações socioassistenciais e demais atividades promovidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, garantindo organização, acolhimento, valorização institucional e adequada ambientação dos espaços, em conformidade com o interesse público.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que



poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Inaê Tenorio Melquiades

1.4) Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **prestação de serviços de decoração de ambientes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, durante a realização de ações e eventos promovidos no Município de Saloá-PE.**

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar estrutura adequada e ambientação compatível com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente em eventos, campanhas, mobilizações, palestras, atividades educativas, ações de promoção e prevenção à saúde e demais iniciativas destinadas à população do município.

A utilização de elementos decorativos e a adequada organização dos ambientes contribuem para proporcionar espaços mais acolhedores, organizados e apropriados à realização das atividades, favorecendo a recepção e a participação do público, bem como a apresentação institucional das ações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Ressalta-se que as ações de saúde podem ocorrer em diferentes locais e em datas distintas, demandando, conforme a natureza e a finalidade de cada atividade, serviços específicos de decoração, montagem, organização e ambientação dos espaços utilizados. Dessa forma, a contratação de empresa especializada possibilita o atendimento das demandas de maneira adequada e compatível com as características de cada evento.

A contratação também busca assegurar maior eficiência na execução das ações, evitando a necessidade de aquisição permanente de materiais e equipamentos decorativos que poderiam permanecer ociosos após a realização dos eventos, além de possibilitar que os servidores municipais permaneçam concentrados em suas atribuições finalísticas.

Diante do exposto, considerando a necessidade de oferecer condições adequadas para a realização das ações promovidas pelo Fundo Municipal de Saúde e o interesse público envolvido na execução das atividades de saúde no Município de Saloá-PE, **justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de decoração de ambientes**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como as disposições aplicáveis da legislação de contratações públicas.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, uma vez que contribuirá para a adequada realização das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, fortalecendo as políticas públicas de assistência social, proporcionando melhores condições de acolhimento aos usuários e garantindo a eficiência na execução das atividades



institucionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Assistência Social do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. MAX ADM	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA AS CAMPANHAS JANEIRO BRACO E JANEIRO ROXO, INCLUINDO: 2 ARCOS DE BALÕES (MATERIAL INLCUSO); PAINEL PRINCIPAL PARA FOTOS; POLTRONAS DECORATIVAS, PUFFS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DA MESA PARA PALESTRANTES, MESA DE RECEPÇÃO E LANCHE, TOALHAS PARA MESAS (3 UNIDADES), ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	4	R\$ 1.425,42	R\$ 5.701,68
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA MARÇO LILÁS, INCLUINDO: 2 ARCOS DE BALÕES (MATERIAL INLCUSO); PAINEL PRINCIPAL PARA FOTOS; POLTRONAS DECORATIVAS, PUFFS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DA MESA PARA PALESTRANTES, MESA LANCHE, INCLUINDO TOALHAS PARA MESAS, ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	4	R\$ 1.425,42	R\$ 5.701,68
3	SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA ABRIL AZUL - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA, INCLUINDO: ARCOS DE BALÕES (MATERIAL INLCUSO); PAINEL PRINCIPAL PARA FOTOS; POLTRONAS DECORATIVAS, PUFFS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DA MESA PARA PALESTRANTES, MESA DE RECEPÇÃO E LANCHE, TOALHAS PARA MESAS (3 UNIDADES), ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	4	R\$ 1.425,42	R\$ 5.701,68
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O DIA MUNDIAL DA SAÚDE- 07 DE ABRIL, INCLUINDO: ARCOS DE BALÕES (MATERIAL INLCUSO); PAINEL PRINCIPAL PARA FOTOS; POLTRONAS DECORATIVAS, PUFFS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DA MESA PARA PALESTRANTES, MESA DE RECEPÇÃO E LANCHE, TOALHAS PARA MESAS (3 UNIDADES), ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	4	R\$ 1.425,42	R\$ 5.701,68
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA AGOSTO DOURADO, INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; T ARCO DE BALÕES, 4 ARRANJOS FLORAIS (INCLUSO MATERIAL); MALHAS DECORATIVAS; ILUMINAÇÃO TEMÁTICA; ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO; PUFFS	UND	5	R\$ 1.572,33	R\$ 7.861,65



	DECORATIVOS, POLTORNAS DECORATIVAS, MESA PRINCIPAL DECORADA. INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.				
6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA SETEMBRO AMARELO, INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; T ARCO DE BALÕES; MALHAS DECORATIVAS; ILUMINAÇÃO TEMÁTICA; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO; INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	5	R\$ 1.425,42	R\$ 7.127,10
7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA OUTUBRO ROSA, INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; T ARCO DE BALÕES EM TOM DE 8 ARRANJOS FLORAIS (INCLUSO MATERIAL); MALHAS DECORATIVAS; ILUMINAÇÃO TEMÁTICA; ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO; MESA PRINCIPAL DECORADA. INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	5	R\$ 1.572,33	R\$ 7.861,65
8	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; T ARCO DE BALÕES; 4 ARRANJOS DECORATIVOS (INCLUSO MATERIAL); MALHAS DECORATIVAS; ILUMINAÇÃO TEMÁTICA; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DA MESA PRINCIPAL. ESPAÇO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO; DECORAÇÃO DA MESA PRINCIPAL; INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	5	R\$ 1.572,33	R\$ 7.861,65
9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA AS CAMPANHAS ANUAIS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; 2 T ARCO DE BALÕES; 4 ARRANJOS DECORATIVOS (INCLUSO MATERIAL); MALHAS DECORATIVAS; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DA MESA PRINCIPAL. ESPAÇO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO; BRIQUENDOS COMO CAMA ELÁSTICA, PISCINA DE BOLINHAS, ALGODÃO DOCE; INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	5	R\$ 1.572,33	R\$ 7.861,65
10	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE, INCLUINDO: PAINEL PERSONALIZADO; 4 ARRANJOS DECORATIVOS (INCLUSO MATERIAL); MALHAS DECORATIVAS; DECORAÇÃO DA RECEPÇÃO DA MESA PRINCIPAL DAS AUTORIDADES. CAPAS CADEIRAS DE PLÁSTICO. ESPAÇO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO; INCLUSO ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E ORNAMENTAÇÃO.	UND	2	R\$ 1.572,33	R\$ 3.144,66
	VALOR TOTAL				R\$ 64.525,08

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

A administração receberá propostas de preços até as **13:00h do dia 06/10/2026**.

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da



economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

JUSTIFICATIVA PARA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração decorre da análise das propostas apresentadas para a **prestação de serviços de decoração de ambientes destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, durante a realização de ações no Município de Saloá-PE.**

A escolha da proposta selecionada fundamenta-se no disposto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, especialmente em seus princípios e objetivos, dentre os quais se destacam a **eficiência, a economicidade, o planejamento, a transparência e a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.**

Na análise das propostas apresentadas, foram considerados os preços ofertados, a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado, bem como o atendimento às especificações e condições estabelecidas pela Administração para a execução dos serviços.

A proposta selecionada apresentou condições compatíveis com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, demonstrando-se adequada quanto ao objeto pretendido e aos valores de referência levantados pela Administração, observando-se, assim, a busca pela melhor relação entre **custo, qualidade e atendimento das necessidades públicas.**

A seleção encontra respaldo, ainda, no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece como objetivo do processo licitatório, entre outros, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, bem como assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do preço apresentado com os valores de mercado, o atendimento das especificações necessárias e as condições para adequada execução do objeto, conclui-se que a proposta selecionada atende ao interesse público e apresenta-se como **a mais vantajosa para o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021.**

Saloá, 01 de outubro de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

